



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 16 de Maio de 2022 • Ano • Nº 5745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- Portaria Nº 085/2022 de 16 de Maio de 2022
- Portaria Nº 086/2022. de 16 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 087/2022 de 16 de Maio de 2022.
- Portaria Nº 088/2022 de 16 de Maio de 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 085/2022
De 16 de maio de 2022

*Suspende licença sem
vencimento da Servidora e dá
outras providências.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o requerimento da Servidora **VERAILDE LIMA CORREIA**, Agente Comunitário de Saúde, solicitando a interrupção da Licença Sem Vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** concedida à Servidora, **VERAILDE LIMA CORREIA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 6907, a partir de 11 de maio de 2022.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA Nº 086/2022.
De 16 de maio de 2022.

*Dispõe sobre cessão de servidor ao Município de
Aparecida de Goiânia/GO, e dá outras
providências.*

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** Termo de Convênio para cessão de Servidor Público Municipal, celebrado entre este Município e o Município de Aparecida de Goiânia-GO;

RESOLVE:

I- CEDER, sem ônus para este Município, a Servidora **VANUSA DA GUARDA CAMPOS**, Auxiliar Administrativo, para prestar serviços junto ao Município de Aparecida de Goiânia - GO.

II- O prazo de cessão será por 02 (dois) anos e 08 (oito) meses com vigência, a partir de 01 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

III- REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA 087/2022
De 16 de maio de 2022.

**Concede licença maternidade a servidora
Nomeada e dá outras providências.**

NILSON JOSÉ RODRIGUES, Prefeito de Correntina-BA, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** pedido da servidora de Licença Maternidade;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 26/04/2022 a 23/08/2022, para a Servidora Nomeada **SAYURY NARAIIKA DE SOUZA CORREIA**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

PORTARIA 088/2022
De 16 de maio de 2022.

Concede Licença Prêmio aos seguintes servidores.

NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, aos seguintes servidores:

- a) **VALDIR DE JESUS SILVA**, Matrícula, 7060, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês, a partir de 29 de maio a 27 de junho de 2022;
- b) **EVELYNE ARAÚJO FRANCO**, Matrícula, 6670, Farmaceutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses, a partir de 02 de junho a 30 de agosto de 2022;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.


NILSON JOSÉ RODRIGUES
PREFEITO

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br